DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Despacho de Julgamento 4
Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

LEI Nº 2.866, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Equipamento Social com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, a serem transferidos pela Secretaria da Habitação".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 028, de 19 de Abril de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 022 de 13 de Abril de 2022.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, com recursos oriundos do Governo Estadual por intermédio da *Secretaria de Habitação*, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.29.01	Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação	
27.812.0023.1012	Obras Esportivas de Recreação e Lazer	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
RECURSO ESTADUAL		**R$ 100.000,00**

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto mediante Excesso de Arrecadação Vinculado ao Convênio**,** nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - Excesso de Arrecadação

Vinc. ao Convênio SH Nº 1215836/2021 Secretaria da Habitação	**R$ 100.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

LEI Nº 2.867, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, transferidos através de Emenda Parlamentar".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 029, de 19 de Abril de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 023 de 13 de Abril de 2022.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Governo Federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Entidade 2. Prefeitura Municipal de Tabapuã
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Classificação Funcional Programática:
15 Urbanismo – 452 Obras no Cemitério Municipal – 0020 Desenvolvimento Urbano
Projeto Governamental: 1008 Obras no Cemitério Municipal
Finalidade: Construção de um Ossuário no Cemitério Municipal
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados
Demanda: Plano de Ação 09032021-0100356 – Ministério da Economia – Emenda Parlamentar
Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Art. 2º. O crédito autorizado nesta lei será aberto por decreto do Executivo e os recursos necessários à sua cobertura, serão os provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 139, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".

- Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria n.076, de 08 de março de 2022, que revogou as férias concedida à servidora Leonise Ap. Pereira, ocupante do Cargo Público Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

PORTARIA Nº 140, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre prorrogação de admissão de servidor".

- Fica prorrogado o prazo do Contrato de Trabalho das Servidoras abaixo:

- BEATRIZ ROQUE LUCIANO PEREIRA, portadora do RG: 53.955.813-8 SSP/SP, admitida para a função pública de Professor de Educação Básica I, através da Portaria nº 083/2022, de 10 de Março de 2022, com término em 26 de abril de 2022, para 31 de maio de 2022, com a mesma carga horária mensal.

- **ANA CÁSSIA ROSALES**, portadora do RG: 39.472.135-4 SSP/SP, admitida para a função pública de Professor de Educação Básica I, através da Portaria nº 036/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, com término em 26 de abril de 2022, para 05 de junho de 2022, com a mesma carga horária mensal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 017/2022 – (Registro de Preços)
Exclusivo para "ME" e "EPP"

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 017/2022, do tipo **"menor preço por item"**. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de GÁS - GLP P-13 e P-45, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender as necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **10 de maio de 2022, às 09h**, no Setor de Licitações e Contratos, no Paço Municipal localizado na Av. Rodolfo Baldi nº 817, Centro, na cidade deTabapuã. Edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial www.tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de

Tabapuã, 26 de abril de 2022. Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE.**

.....

Despacho de Julgamento

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O Pregoeiro do Município de Tabapuã, designado nos termos da Portaria nº. 184/2021, de 06 de abril de 2021, torna público que a licitação realizada no dia 26/04/2022, às 13h30min, na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2022, que objetivava a Aquisição de veículo usado, cor preta, ano mínimo 2019/2020, máximo de 30.000 km rodados, tipo sedan, 04 portas, capacidade de 05 lugares, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista que o veículo ofertado pela empresa **RAMIRES MOTORS LTDA**, encontra-se acima do valor médio pretendido para a referida aquisição. Tabapuã, 26 de abril de 2022. **EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**- Pregoeiro. **PUBLIQUE-SE.**

.....

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O Pregoeiro do Município de Tabapuã, designado nos termos da Portaria nº. 184/2021, de 06 de abril de 2021, torna público que a licitação realizada no dia 26/04/2022, às 09h00min, na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2022, que objetivava a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, enquadrados nos grupos “A”, “B” e “E” da Resolução CONAMA n° 358/05, Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004, gerados no Município de Tabapuã, conforme especificações contidas no Anexo I, que integra o edital, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação das empresas CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA em razão de haver entregue o Certificado de Regularidade do FGTS em vigência expirada e a empresa MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA em razão de não cumprimento, falta de entrega do documento referente ao Item IV. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA subitem c) Comprovante de registro da empresa licitante junto ao conselho profissional estadual ou federal, em ramo de atividade compatível com objeto desta licitação. Tabapuã, 26 de abril de 2022. **EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**- Pregoeiro. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 026/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **BARALDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº 27.894.787/0001-39; Licitação Processo nº 026/2022 – Modalidade Convite nº 003/2022; Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços de engenharia visando a construção de base para academia ao ar livre, calçamento e iluminação, na Rua Samuel Charela no Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos. Vigência:180 (cento e oitenta) dias; Valor total do Contrato R$ 105.363,80 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.09. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO - 02.09.01 – DIRETORIA MUN DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO - Programação: 27.812.0023.1012 – OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha nº. 499. Data da assinatura: 12/04/2022. - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE**.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 023/2021; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: **VALDECIR APARECIDO FACHINI 05653227889** - CNPJ/MF nº 12.533.449/0001-02; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste e Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n°. 023/2021, contados a partir de 04 de maio de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial e jardinagem, nas dependências do “Centro de Lazer, Recreação e Desporto Deputado RICARDO IZAR”; Valor global do Contrato: R$ 23.463,48 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); Órgão: 02 – Poder Executivo, 02.09.01 Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação – 27.813.0023.2065 Manutenção Des. Atividades Esport. Rec. e Lazer – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 510. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal.. Data da assinatura: 20 de abril de 2022. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2021 – Processo de Licitação nº. 110/2021; Modalidade Tomada de Preços nº. 05/2021; Contratante: Município de Tabapuã/SP - CNPJ nº. Contratada: **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ (MF) nº. 07.779.913/0001-05; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste em decorrência da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº. 061/2021, assinado em 22/10/2021, cujo objeto é a

contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução indireta das obras e serviços de Pavimentação Asfáltica em vias do Bairro Morada do Sol, observadas as especificações contidas nos anexos do **Edital nº 060/2021,** referente à **Tomada de Preços nº 005/2021**, destacando os projetos e todas as suas partes, como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e outros complementos, além das normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; Valor Global Consolidado: R$ 389.667,87; Diferença entre o valor inicial e o realinhado: R$ 120.465,00. Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais vigentes; Prefeitura Municipal de Tabapuã, 18 de abril de 2022; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, os candidatos aprovados para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
TARCISO VINICIUS MARTINS	8º
MARIA GABRIELA GONÇALVES COQUELET	9º
MARIANA NICOLUZZI BAHIA	10º
NATHALIA HERNANDES FULONE	11º
TULIO BELLINELO	12°

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 26 de Abril de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2019

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: COZINHEIRO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
SILVERIA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS	7º
ROSANA DOS SANTOS PINHEIROS SCATULON	8º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 26 de Abril de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....